



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marcelo Velloso dos Santos  
OFICIAL

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  ficha

Guarulhos, 09 de março de 2020.

M. 67.159 - Ap. 54 - Bloco 08 - Fcp 244

**IMÓVEL:** Apartamento 54, que no projeto aprovado é localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do Bloco 08, integrante do empreendimento "Residencial Phenix I", situado na Rua Jovita, Vila Rio de Janeiro, em Guarulhos-SP, com área útil ou privativa de 57,443m², a área comum de 8,594m², a área total construída de 66,037m², e fração ideal no terreno de 0,3125%, vinculado o direito ao uso de 01 vaga indeterminada de veículo de porte médio, em lugar indeterminado e sujeito ao uso de manobrista.

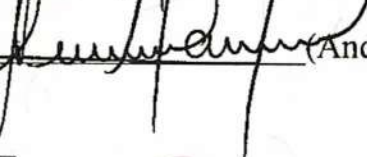
**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 083.85.53.0001.07.020.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA COSTA NORTE LTDA, CNPJ n. 59.649.855/0001-90, com sede neste Município, na Avenida Doutor Timóteo Pentead, 4.487, Vila Galvão.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04, feito em 23 de maio de 1996, estando a incorporação imobiliária registrada sob o R.07, feito em 07 de outubro de 1997, e retificação averbada sob a AV.08, feita em 01 de março de 1999, todas na Matrícula 67.159. Guarulhos, 09 de março de 2020.

Selo Digital: 112540311ES000206467GV20I

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituta Designada,  (Andrea Bergamo Vega Gobbo)

**AV.01 - TRANSPORTE**

Em 09 de março de 2020 - Protocolo 462.200 de 18/02/2020.

Selo Digital: 112540331GU000206469TW20P

Conforme R.16 da matrícula nº 67.159, feito em 10 de fevereiro de 2003, nos termos da escritura lavrada aos 29 de novembro de 2002, Lv. 991, fls. 143/146, do 2º Serviço Notarial local, a proprietária **CONSTRUTORA COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,3125% que corresponderá a esta futura unidade à **ANDERSON PRIORI**, brasileiro, administrador de

*segue no verso*

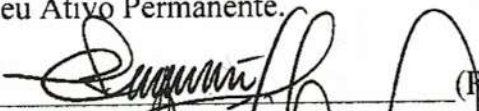
Este documento foi registrado digitalmente por JOSÉ OSVALDO DA COSTA e Priscilla Regina de Jesus de São Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 19:46, sob o número WGRU20704666570 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4024218-80.2013.8.26.0224 e código 6B87283.

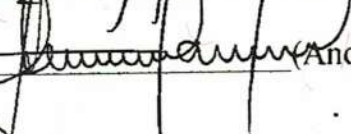
11254-0-855001-870000-0220



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
|           | 01    |
|           | verso |

empresasa, RG nº 23.765.133-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 160.263.428-93 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MILKA VANUSA GALVÃO PRIORI**, brasileira, secretária, RG nº 18.532.767-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 101.431.598-01, residentes e domiciliados à Rua Roberto, nº 206, Jardim Maria Helena, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 26.000,00. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS e da Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante do seu Ativo Permanente.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

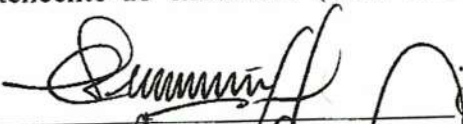
Substituta Designada,  (Andrea Bergamo Vega Gobbo)

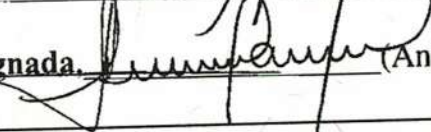
**AV.02 - PENHORA**

Em 09 de março de 2020 - Protocolo 462.200 de 18/02/2020.

Selo Digital: 112540331AV000206537XN20J

Nos termos da certidão eletrônica datada de 18 de fevereiro de 2020 (10:24:27), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/09/2019, nos autos da Execução Civil 40242188020138260224, do 4º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ANA ROSA PINTO DE ALMEIDA**, CPF 206.298.388-36, em face do proprietário **ANDERSON PRIORI**, CPF 160.263.428-93, e de **MILKA VANUSA DE SOUZA GALVÃO PRIORI**, CPF 101.431.598-01, faço constar que foi penhorada a fração ideal de 0,3125%, relativa a futura unidade autônoma, para garantir a execução no valor de R\$ 219.901,79, sendo nomeado depositário o executado **ANDERSON PRIORI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (Data da decisão: 16/09/2019; Folhas: 417).

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituta Designada,  (Andrea Bergamo Vega Gobbo)

M. 67.159 - Ap. 54 - Bloco 08 - Fcp 244



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE OSVALDO DA COSTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 19:46, sob o número WGRU20704666570. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4024218-80.2013.8.26.0224 e código 6B87283.

Marcelo Velloso dos Santos  
OFICIAL



*[Handwritten signature]*

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO.  
CERTIDÃO – Certifico e dou fé que este documento composto de 2 folha(s), é cópia autêntica da ficha complementar original Nº 244, do livro 02, de Registro Geral desta Serventia. NADA MAIS consta da ficha complementar certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73 de 31/12/1973.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. GUARULHOS, 16/06/2020.

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Appolinário - Escrevente

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| AO OFICIAL.....              | R\$ 32,97 |
| AO ESTADO.....               | R\$ 9,37  |
| À SECRETARIA DA FAZENDA..... | R\$ 6,41  |
| AO SINOREG.....              | R\$ 1,74  |
| AO TR. JUSTIÇA.....          | R\$ 2,26  |
| AO MUNICÍPIO.....            | R\$ 1,65  |
| AO M.P.....                  | R\$ 1,58  |
| TOTAL.....                   | R\$ 55,98 |

O imóvel objeto da presente certidão, passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

A PRESENTE FICHA COMPLEMENTAR É PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 67,159. Prot: 536857/.

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

[1125403C3FS000225586PL20Y]

